

## **DESPACHO SECRETARIAL nº 138/2015**

## Referente ao protocolado nº 13.643.948-0.

- **1. AUTORIZO,** com fundamento na Lei Estadual nº 17.361, de 27 de novembro de 2.012, o pagamento da anuidade do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado de Assistência Social FONSEAS, no valor de R\$ 10.000,15 (dez mil reais e quinze centavos), de acordo com a Informação nº 820/2015-NJA/SEDS (folhas 14 e 14-v) e Folha de Despacho DG/SEDS (folha 15).
- 2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de agosto de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social